

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0033/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 653/2013-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional de Barra do Garças para Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Barra do Garças - MT.

1. Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA
2. Verificadora - LUIZA HELENA RODRIGUES

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0034/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 623/2013-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional de Barra do Garças para Autorização do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Barra do Garças - MT.

1. Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA
2. Verificador - OSMÁRIO MOREIRA DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0035/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 703/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual Padre Tiago para Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócio - Educação Profissional, Ensino Médio Integrado, no Município de Mirassol D'Oeste - MT.

1. Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

2. Verificador - LUIS CESAR SIMÕES DE ARRUDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Plenária do CEE/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0036/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1416/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino São Lucas - CETEC para Autorização do Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Rondonópolis - MT.

1. Técnica - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

2. Verificadora - ISABEL CRISTINA GIMENEZ

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0037/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1413/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino São Lucas - CETEC para Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Rondonópolis - MT.

1. Técnica - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

2. Verificadora - BEATRIZ FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0039/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 377/2016-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop para Autorização de Curso Fora de Sede, Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Feliz Natal - MT.

1. Técnico - JOÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA

2. Verificadora - MÁRCIA REGINA DE MAGALHÃES BAICERE

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0040/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 208/2016-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop para Autorização de Curso Fora de Sede, Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Juara - MT.

1. Técnico - JOÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA

2. Verificadora - DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

